



CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	SEMGO	01	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Especial de Engenharia e Obras	CC.6	SEMOB	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Adjunto	CC.1	SEMHAB	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			06		R\$ 29.928,85

* Economia gerada: R\$ 1.921,85 (mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

fls. 27

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0000.0000	469.336,32
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1.079.842,06
15.451.0009.2.0213	Recupera Já			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	250.000,00
TOTAL				1.799.178,38

DECRETO Nº 316, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 42.879/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, XV, XVIII, XXII e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	SEMGO	01	R\$ 7.920,25	R\$ 8.520,25
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Especial de Engenharia e Obras	CC.6	SEMOB	01	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Adjunto	CC.1	SEM HAB	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	01	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			06		R\$ 29.928,85

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo de Gabinete I	CC.9	GP	02	R\$ 26.807,00	R\$ 28.007,00
TOTAL GERAL			02		R\$ 28.007,00

* Economia gerada: R\$ 1.921,85 (mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 159.584,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.584,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

